

## ATO CONVOCATÓRIO

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 38/2022 SES

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

**1.1** O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

**1.2** Serão consideradas as propostas entregues do dia **08/07/2022 até 16/07/2022 as 10:00hs**

### 2. Condições para participação

**2.1** Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

**3.1** Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

**Importante:** A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

#### 4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
  - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
  - c) Contemplar os valores unitários e totais;
  - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
  - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

#### 5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também,

na contratação parcial destes.

**5.3** As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

**5.4** O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>

**5.5** O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico [marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br](mailto:marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br).

  
Marcia Sousa  
Gerente de Compras  
IBGC / MATRIZ

Setor

de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
COMPARTILHADA**

## ANEXO I

| ITEM | COD   | DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 16615 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                   | UNIDADE | 62         |
| 2    | 30858 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA                                  | UNIDADE | 50         |
| 3    | 465   | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA                               | UNIDADE | 50         |
| 4    | 37377 | CLIPS GALVANIZADOS Nº 02                                    | CAIXA   | 30         |
| 5    | 40397 | CLIPS GALVANIZADOS Nº 03                                    | CAIXA   | 30         |
| 6    | 40398 | CLIPS GALVANIZADOS Nº 04                                    | CAIXA   | 30         |
| 7    | 37505 | CLIPS GALVANIZADOS Nº 08                                    | CAIXA   | 30         |
| 8    | 328   | COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100               | PACOTE  | 500        |
| 9    | 19614 | ELASTICO SUPER AMARELO                                      | UNIDADE | 2.000,00   |
| 10   | 32639 | ENVELOPE PLASTICO FINO TAM OFICIO C/ 4 FUIROS 240 X 320 MM  | UNIDADE | 500        |
| 11   | 40402 | ETIQUETA ADESIVA BOPP 10,6MM X 07MM X 01 COLUNA NEUTRA      | ROLO    | 10         |
| 12   | 3872  | FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 7CM X 200 M X 0,06MM             | ROLO    | 4          |
| 13   | 2301  | LACRE TIPO MALOTE CORES DIVERSAS MED. 03MM X 16CM           | UNIDADE | 500        |
| 14   | 220   | LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M                          | ROLO    | 100        |
| 15   | 16577 | LIVRO ATA SEM MARGENS C/ 100 FLS                            | UNIDADE | 8          |
| 16   | 6222  | MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO (1)                  | UNIDADE | 10         |
| 17   | 138   | PAPEL A4 EXTRA BRANCO                                       | RESMA   | 250        |
| 18   | 24304 | PEN DRIVE 32 GB                                             | UNIDADE | 5          |
| 19   | 582   | PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V                              | UNIDADE | 60         |
| 20   | 249   | PILHA COMUM GRANDE                                          | UNIDADE | 30         |
| 21   | 33866 | PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO                            | UNIDADE | 30         |
| 22   | 36750 | PORTA FOLHA FORMATO A4 EM ACRILICO CRISTAL 2MM              | UNIDADE | 30         |
| 23   | 40611 | ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS AMARELO      | ROLO    | 15         |
| 24   | 40401 | ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS BRANCA       | ROLO    | 15         |
| 25   | 40610 | ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS VERMELHO     | ROLO    | 15         |
| 26   | 23007 | CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROX. 36L                  | UNIDADE | 30         |
| 27   | 37597 | BIN PLASTICO N. 3                                           | UNIDADE | 15         |
| 28   | 37598 | BIN PLASTICO N. 5                                           | UNIDADE | 15         |
| 29   | 37551 | PALETE PLASTICO PRETO 50X50CM VAZADO                        | UNIDADE | 70         |
| 30   | 20170 | PANO MULTIUSO PICOTADO APROX. 300 MT X 0,33 M               | ROLO    | 15         |
| 31   | 37381 | ENVELOPE PARDO A3                                           | UNIDADE | 50         |
| 32   | 20143 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA P/ IDENTIF DE PROCEDIMENTO 5 X 3 CM | UNIDADE | 50         |
| 33   | 24588 | CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROX. 2,3L                 | UNIDADE | 15         |
| 34   | 8744  | CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE APROX. 45L                  | UNIDADE | 40         |
| 35   | 23298 | CAIXA GAVETEIRO PLASTICO BIN Nº 4 PRETO                     | UNIDADE | 25         |
| 36   | 5612  | FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL DE CUPOM FISCAL                | UNIDADE | 100        |
| 37   | 28007 | FITA TEFLON PARA SELADORA                                   | METRO   | 10         |
| 38   | 3872  | FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 7CM X 200 M X 0,06MM             | ROLO    | 20         |

